

Reserva de Recrutamento de Técnico(a) Superior de Serviço Social (M/F)

A Unidade Local de Saúde Póvoa de Varzim/Vila do Conde, EPE, pretende proceder à reserva de recrutamento de Técnico(a) Superior de Serviço Social da ULS.

1. **Local de Trabalho:** Unidade Local de Saúde Póvoa de Varzim/ Vila do Conde, E.P.E.,
2. **Carreira e categoria:** Técnico Superior.
3. **Serviço:** Serviço Social
4. **Contrato:** Contrato Individual de Trabalho (Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro);
5. **Remuneração base:** 1.499,15€. **Carga horária:** 35 horas semanais.
6. **Requisitos gerais de admissão:**
 - a) Ter nacionalidade portuguesa (ou enquadrar-se em lei especial ou convenção internacional);
 - b) Ter 18 anos completos;
 - c) Ter a situação militar regularizada;
 - d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interditado para o exercício da função a que se candidata;
 - e) Possuir o perfil físico e psíquico indispensáveis ao exercício da função e cumprir as leis de vacinação obrigatória;
 - f) Ter disponibilidade imediata para o exercício das funções a que se candidata (a declarar na candidatura);
7. **Requisitos obrigatórios de admissão:**
 - Licenciatura em Serviço Social;
 - Experiência profissional na função, no mínimo dois anos, em contexto de Serviço Social na Saúde;
 - Cédula Profissional da OAS;
 - Disponibilidade total e imediata (a declarar no requerimento de admissão a concurso);
 - Os restantes requisitos elencados no requerimento de candidatura.
8. **Requisitos preferenciais:**
 - Experiência em Saúde Mental, Cuidados de Saúde Primários (CSP), Serviços de Internamento, nomeadamente Medicina Interna;
 - Preferencialmente com experiência profissional em serviço social na área da saúde (contexto hospitalar, cuidados de saúde primários, RNCCI e Cuidados Paliativos);
 - Com experiência de trabalho em Equipa Multidisciplinar no âmbito da saúde e do setor social;
 - Capacidade de trabalhar em equipa e de estabelecer um bom relacionamento interpessoal;
 - Disponibilidade imediata;
 - Dinamismo;
 - Resiliência;
 - Elevado sentido de responsabilidade.
9. **Documentos a apresentar (sob pena de exclusão):**

- Curriculum Vitae (*Europass*);
- Cópia do certificado de habilitações; (no caso de habilitação não portuguesa, deverá entregar comprovativo da respetiva equivalência devidamente certificado por universidades/instituições de ensino superior de Portugal).
- Declaração comprovativa de experiência profissional na função em contexto de serviço social na saúde, com indicação inequívoca da função e tempo de serviço;

Outros documentos a apresentar para efeitos de avaliação curricular:

- a) Fotocópia dos certificados das ações de formação profissional mencionadas no cv;
- b) Comprovativo de outras experiências profissionais mencionadas no cv (declaração(ões) da(s) entidade(s) empregadora(s) onde conste a função desempenhada e o tempo de serviço).

Para efeitos de avaliação curricular, apenas serão valoradas as ações de formação e a experiência profissional devidamente comprovadas.

Os documentos identificados supra têm de ser corretamente anexados (formato PDF e tamanho máximo de 5MB) no campo identificado no formulário eletrónico, sob pena do júri não lhes atribuir pontuação ou determinar a imediata exclusão, conforme o caso. (exemplo – no campo “Curriculum Vitae” terá de ser anexado o “Curriculum Vitae” e não outro documento distinto).

10. Prazo de apresentação das candidaturas: cinco dias úteis, a contar da publicação do anúncio;

11. Formalização das candidaturas:

A candidatura apenas poderá ser efetuada através de submissão de formulário eletrónico disponível em:

<https://recrutamento.ulsppvvc.min-saude.pt/>.

Consideram-se sem efeito as candidaturas espontâneas recebidas via e-mail no Serviço de Gestão de Recursos Humanos até à data desta publicação.

12. Métodos de Seleção:

1.ª fase: Avaliação Curricular (AC)

2ª fase: Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

Classificação Final (CF): $CF = (40 \times AC) + (60 \times EPS) / 100$.

A obtenção de classificação inferior a 9,5 valores em qualquer dos métodos de seleção é eliminatória.

Somente serão convocados para a entrevista os 20 candidatos que apresentem melhor classificação na avaliação curricular.

13. Elementos do júri:

Efetivos

Dra. Cláudia Almeida, que preside;

Dra. Paula Silva, 1.ª vogal efetiva;

Dra. Sara Carvalho, 2.ª vogal efetiva.

Suplentes:

Dra. Vânia Campos, 1.ª vogal suplente;

Dra. Fátima Serrão, 2.ª vogal suplente.

14. Notificações e Publicações

A par da divulgação no sítio da Internet da Unidade Local de Saúde da Póvoa de Varzim/Vila do Conde, EPE (www.ulspvvc.min-saude.pt), todas as notificações aos candidatos serão efetuadas através do envio de correio eletrónico para o endereço por estes fornecido, aquando da respetiva candidatura.

As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, estarão disponíveis no sítio da Internet da Unidade Local de Saúde da Póvoa de Varzim/Vila do Conde, EPE (www.ulspvvc.min-saude.pt). Não serão fornecidas informações por contacto telefónico.

15. Igualdade de Oportunidades: em cumprimento da alínea h) do artº 9 da Constituição da República Portuguesa e da lei n.º 4/2019, de 10.01, que veio estabelecer um sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60% a Unidade Local de Saúde Póvoa de Varzim/Vila do Conde, E.P.E., promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e à progressão profissional, providenciando no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16. Proteção de Dados: os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente procedimento concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos. Serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário de acordo com a finalidade e nos termos legalmente previstos. É destruída a documentação apresentada pelos candidatos excluídos, quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do respetivo procedimento concursal.

O Presidente do Conselho de Administração

Dr. José Gaspar Pinto de Andrade Pais